



DECRETO N°. 220, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

PUBLICAÇÃO NO DIA

11/11/25

Público
Presente

Ato: Decreto 220/2025
Jéssica Portela Silveira

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO
LOCAL DO PONTO DE TÁXI DA PRAÇA
GUARURAMA DURANTE A FESTA DE
ANIVERSÁRIO DA CIDADE."**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRAÚBA - MINAS GERAIS, Senhor André Luís Salgado Xavier, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica temporariamente estabelecida a alteração do local de funcionamento do ponto de táxi da Praça Guarurama, durante o período de 12 a 14 de dezembro de 2025, devendo os veículos serem remanejados para a via paralela (Rua da Rodoviária).

Art. 2º. Os descumprimentos das disposições contidas neste Decreto estão sujeitos a aplicação das sanções previstas no Código de Posturas Municipais.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Piraúba, 11 de novembro de 2025.

André Luís Salgado Xavier
Prefeito Municipal de Piraúba

ANDRÉ LUÍS SALGADO XAVIER
Prefeito Municipal

Telefone: 0800 573 1575

E-mail: gabinete.pirauba@gmail.com | Prefeiturapirauba@hotmail.com

Rua Opemá, 610 - Centro - CEP: 36.170-000 - Piraúba - MG